



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1266 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

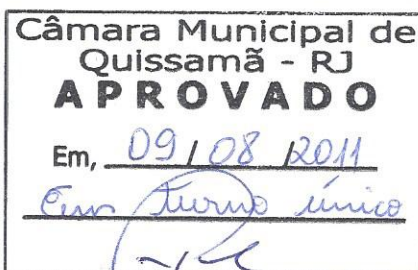
Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$444.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.
- Art.2º Os recursos para atender o Art.1º, serão os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do Art.42, combinado com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 10 de agosto de 2011.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito



Publicado no Jornal

O DEBATE
Em, 11/08/2011
Edição 7538
Ass.: Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo - Matr. 207



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01-12.306.0026.2.009	212	3390.30	20.000,00	
33.01-12.361.0026.2.108	250	3190.13	55.000,00	
33.01-12.361.0026.2.108	252	3190.13	10.000,00	
33.01-12.361.0026.2.108	261	3390.39	100.000,00	
33.01-12.362.0027.2.113	274	3390.39	100.000,00	
33.01-12.365.0025.1.042	296	4490.52	40.000,00	
33.01-12.365.0025.2.129	312	3190.13	35.000,00	
33.01-12.361.0026.1.029	221	4490.51		120.000,00
33.01-12.362.0027.2.113	275	3390.92		20.000,00
33.01-12.364.0029.2.066	285	3390.39		140.000,00
33.01-12.364.0029.2.112	291	3390.92		80.000,00
FMAS				
35.01-08.122.0036.2.091	359	3390.39	16.000,00	
35.01-08.243.0030.2.032	377	3390.48		16.000,00
EMHAQ				
44.01-04.122.0036.2.091	706	3190.13	18.000,00	
44.01-04.122.0036.2.091	712	3390.36	50.000,00	
44.01-04.122.0036.2.091	708	3190.34		18.000,00
44.01-16.482.0040.2.047	719	3390.32		50.000,00
TOTAIS:	-	-	444.000,00	444.000,00

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 09/08/2011
Enx. Tur. do único
(-)